



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.031, DE 1º DE JUNHO DE 2015

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA PAULA DE CASTILHO POLISEL PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 207/2014, de autoria do Vereador Ricardo Kumazawa.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA MARIA PAULA DE CASTILHO POLISEL a Rua “17”, do loteamento Village Damha Birigui.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de junho de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Maria Paula de Castilho Polisel, nascida em Monte Aprazível – SP, no dia 18 de outubro de 1922, viveu a juventude em Juritis, município de Glicério – SP e depois mudou para Birigui.

Oriunda de uma família tradicional, com 14 irmãos. Todos residiram e, muitos ainda residem, na cidade de Birigui. Em 1946, casou-se com João Polisel e viveu harmoniosamente casada por 64 anos, teve um filho, José Antônio Polizel, e duas filhas: Regina de Fátima Polizel Ranieri e Silvia Helena Polisel. Todos residentes em Birigui.

Primeira da família Castilho a se casar com um membro da família Polisel, foi seguida por outros parentes, dando início a uma forte ligação entre as duas famílias tradicionais de Birigui e que juntas, atualmente, possuem centenas de descendentes, inclusive residindo nesta cidade.

Maria Paula de Castilho Polisel foi nascida em uma família muito pobre, mas lutou bravamente, sempre acompanhada do marido, cuidando dos filhos e das rotinas do lar. Sempre ajudou o marido nos trabalhos da lavoura, durante o dia! Nos horários de descanso, noite adentro, costurava para toda a vizinhança, conquistando inúmeros clientes, para ajudar no orçamento doméstico. Dona Maria sempre falava que todo o seu esforço era no sentido de construir algum patrimônio, para proporcionar a família uma vida mais digna e melhor.

O seu maior legado foi o exemplo de honestidade e responsabilidade que, associado a um caráter muito rígido, proporcionou aos

A.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

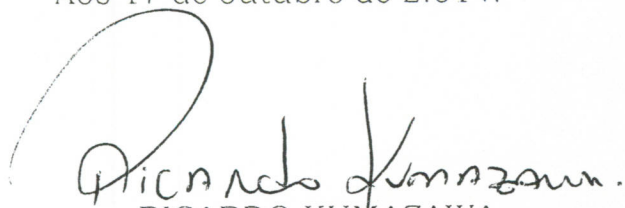
seus descendentes a formação ética e moral necessárias para a base do convívio em sociedade.

Faleceu em Birigui, no dia 20 de fevereiro de 2011, com a consciência tranquila de ter tido uma vida exemplar para esta e as futuras gerações.

Este esboço biográfico de Maria Paula de Castilho Polisel, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitoso nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de meus dignos pares.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 17 de outubro de 2.014.


RICARDO KUMAZAWA,
VEREADOR-PT.